CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
Encaminhado ao Executivo em
03 / 09 / 2025
Visto

INDICAÇÃO Nº 111/2025

AO:
Excelentíssimo Senhor
JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autor:
HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

A implementação de um sistema de abastecimento de água destinado a atender a população residente no Assentamento São Raimundo e na região denominada "Novo Acordo".

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa garantir o cumprimento de um direito fundamental e atender a uma necessidade básica dos moradores do Assentamento São Raimundo e da região "Novo Acordo": o acesso à água potável. A ausência de um sistema de abastecimento regular e de qualidade nessas localidades representa uma grave condição de vulnerabilidade, que afeta diretamente a saúde, a dignidade e a qualidade de vida de dezenas de famílias.

O acesso à água potável não é apenas uma questão de infraestrutura, mas um direito humano essencial, indispensável para a prevenção de doenças e para a manutenção de condições mínimas de higiene. A omissão do Poder Público em fornecer este serviço essencial pode ser interpretada como uma falha em seu dever constitucional de proteger a vida e a saúde de seus cidadãos.

A implementação do sistema de abastecimento trará benefícios imediatos e duradouros. Em primeiro lugar, reduzirá a incidência de doenças de veiculação hídrica, aliviando a pressão sobre o sistema de saúde municipal. Em segundo lugar, promoverá justiça social, assegurando que todos os cidadãos, independentemente de onde residam, tenham suas necessidades básicas atendidas.

Além disso, a obra representa um investimento no desenvolvimento social e na dignidade humana, valorizando as comunidades e garantindo

Herminio Teixeira de Oliveira

que possam prosperar com segurança e saúde. Trata-se de uma ação de gestão pública prioritária, que soluciona um problema crônico e demonstra o compromisso do município com o bem-estar de toda a sua população.

Diante da relevância desta solicitação, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Vereador